



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000149/2026
Processo: 11348-00 2026
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Altera a Lei Municipal nº 15.132, de 02 de julho de 2025, para ampliar as diretrizes de humanização do luto materno e parental, e autorizar a emissão do Registro Simbólico de Perda Gestacional no Município de Juiz de Fora.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 149/2026, de autoria do Nobre Edil Marcelo Vitor Mendes Condé, que " Altera a Lei Municipal nº 15.132, de 02 de julho de 2025, para ampliar as diretrizes de humanização do luto materno e parental, e autorizar a emissão do Registro Simbólico de Perda Gestacional no Município de Juiz de Fora.

O Projeto de Lei, do Nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, podendo seguir seus trâmites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 9 de junho de 2026.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

